



CORRETOR MAIS!

Ganhar mais só depende
de você !

+ Locações
+ Prêmios

REGULAMENTO DE CAMPANHA DE INCENTIVO DE LOCAÇÃO CORRETOR MAIS!

O presente instrumento visa regulamentar a campanha de incentivo de locação promovida pela empresa **IMOVEM – IMÓVEIS EMPRESARIAIS**, com **atendimento especializado** na Av. Pierre Simon de Laplace, 901 – Techno Park, Campinas – SP, neste ato representada por sua diretora Julia Crosio de Moraes Barros, a ser realizada mediante as seguintes regras previamente estabelecidas e que seguem:

- 1.** A campanha de incentivo de locação de imóveis “**CORRETOR MAIS!**”, realizada pela empresa acima referida, possui prazo de duração de **11/07/2017 até 28/02/2018**, podendo ser eventualmente prorrogada a livre critério da empresa promotora da campanha anunciada.
- 2.** A presente promoção não possui qualquer forma de sorteio ou está vinculada a qualquer espécie de resultado de loterias ou algo que o valha, não havendo entrega de cupons. Trata-se de premiação a ser custeada pela empresa promotora em favor do corretor de imóveis devidamente registrado no CRECI, que tenha apresentado proposta formal de locação (potencial locatário) e que tenha intermediado com sucesso a locação dos seguintes imóveis disponíveis (contratos de locação efetivamente assinados com **prazo mínimo de 36 meses**), durante o período da presente campanha informado na cláusula supra.
- 3.** Somente participarão da promoção os corretores presentes nas reuniões de divulgação da promoção: **CORRETOR MAIS!**, a serem agendadas com antecedência mínima de 24 horas, **OU** que realizarem o cadastro por e-mail **ou** telefone, a saber **atendimento@imovem.com.br** ou **(19). 3283-0017**, para que não haja conflitos com outros corretores das demais imobiliárias participantes.

Imóvel	Descriativo	Localização	Valor mensal da Locação	Premiação
TICLOG II	Galpão de 749,89m ²	TICLOG - Campinas - SP	R\$ 13.500,00	Notebook/Iphone ou TV 49 "
Juruá 04	Galpão/predio corporativo de 451,98m ²	Alphaville - SP	R\$ 14.000,00	Notebook/Iphone ou TV 49 "
Grahan Bell D1	Sala comercial de 417,87m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 14.959,75	Notebook/Iphone ou TV 49 "
Grahan Bell C3	Galpão/predio corporativo de 589,91m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 15.809,59	Notebook/Iphone ou TV 49 "
Grahan Bell A2	Galpão/predio corporativo de 737,38m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 18.287,02	Viagem 1, 2, 3 4 ou 5
Grahan Bell A3	Galpão/predio corporativo de 737,38m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 18.287,02	Viagem 1, 2, 3 4 ou 5
Grahan Bell B4	Galpão/predio corporativo de 737,38m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 20.499,16	Viagem 1, 2, 3 4 ou 5
Laplace 06	Galpão/predio corporativo de 1091,08m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 22.694,46	Viagem 1, 2, 3 4 ou 5
Laplace 07	Galpão/predio corporativo de 1091,08m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 22.694,46	Viagem 1, 2, 3 4 ou 5
TICLOG I	Galpão de 1544,07m ²	TICLOG - Campinas - SP	R\$ 26.250,00	Viagem A/B/C/D ou E
Aztech 02	Galpão/predio corporativo de 1168m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 27.804,83	Viagem A/B/C/D ou E
Aztech 03	Galpão/predio corporativo de 1168m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 27.804,83	Viagem A/B/C/D ou E
Aztech 06	Galpão/predio corporativo de 1168m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 27.804,83	Viagem A/B/C/D ou E
Aztech 07	Galpão/predio corporativo de 1168m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 27.804,83	Viagem A/B/C/D ou E
Laplace 01/02	Galpão/predio corporativo de 2182,16m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 43.206,77	automóvel
Laplace 03/04	Galpão/predio corporativo de 2182,16m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 43.206,77	automóvel
John Dalton 128/140	Galpão/predio corporativo de 2810,12m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 66.680,86	automóvel
Aztech 02 + 03 **	Galpões/predios corporativos de 2336,54m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 53.273,12	automóvel
Aztech 06 + 07 **	Galpões/predios corporativos de 2336,54m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 53.273,12	automóvel
Laplace 06 + 07 **	Galpões/predios corporativos de 2182,16m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 43.206,76	automóvel
Grahan Bell A2 + A3 **	Galpões/predios corporativos de 1474,76m ²	Techno Park - Campinas - SP	R\$ 35.099,28	automóvel

Legenda:

Notebook/Iphone ou TV 49'':	Samgung, Iphone 7 e LG
Viagem 1,2,3, 4 e 5:	Natal/ Cruzeiro MSC,Chile, Gramado, Fortaleza
Viagem A/B/C/D ou E:	Las Vegas, Punta Cana, Cancun, Tivoli, Sauipe Premium
Automóvel	Kwid - Renault

- 4.** Os prêmios e viagens (vide tabela supra) não serão fornecidos para a(s) imobiliária(s) a que estão vinculados os corretores, apenas e exclusivamente para o corretor responsável pela locação, exceto se o corretor cadastrado for o proprietário da Imobiliária.
- 5.** **Premiação para a locação dos imóveis TICLOG II, Grahan Bell C3, D1; e Juruá 04: opção a escolher entre Notebook, Iphone ou Televisão de 49 polegadas. (conforme item 5.1), para cada locação efetivada.**
 - 5.1. - Notebook Samsung Expert X24 Intel Core i5 6GB 1TB - LED 15,6" Full HD Placa de Vídeo 2GB Windows 10.** Sujeito à disponibilidade de estoque, poderá haver variação do modelo ou marca.
 - Iphone 7 Apple 32GB na cor preta.** Sujeito à disponibilidade de estoque, poderá haver variação do modelo ou marca.
 - Smart TV LED Curva 49" Ultra HD 4K Samsung 49KU6300 com HDR Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Integrado.** Sujeito à disponibilidade de estoque, poderá haver variação do modelo ou marca.

- 6. Premiação para a locação dos imóveis Grahan Bell A2, A3, B4; Laplace 6 e Laplace 7: Viagem 1, Viagem 2, Viagem 3, Viagem 4 ou Viagem 5 (conforme item 6.1), por ordem de locações efetivadas.**
- 6.1. Viagem 1. Destino: Cruzeiro MSC** (Santos, Buzios, Salvador, Ilha Grande, Santos): a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: cabine dupla externa com varanda, 06 (seis) noites de hospedagem all inclusive e seguro viagem, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem 2: Destino: Natal/RN:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 07 (seis) noites de hospedagem com café da manhã, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem 3: Destino: Santiago do Chile- Chile:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem com café da manhã, city tour, visita a uma vinícola, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem 4: Destino: Gramado/RS:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem com café da manhã, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem 5: Destino: Fortaleza/CE:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 07 (cinco) noites de hospedagem com café da manhã, CITY TOUR, Praia do Cumbuco e Praia do Beach Park (ingressos para o parque não incluídos) todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- 7. Premiação para a locação dos imóveis TICLOG I, Aztech 02, Aztech 03, Aztech 06 e Aztech 07: Viagem A, Viagem B, Viagem C, Viagem D ou Viagem E (conforme item 7.1), por ordem de locações efetivadas:**
- 7.1. Viagem A: Destino: Las Vegas – EUA:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem B: Destino: Cancun - Mexico:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem all inclusive e seguro viagem, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem C: Destino: Punta Cana – Caribe:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem all inclusive e seguro viagem, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem D: Destino: Tivoli Praia do Forte - Bahia:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem all inclusive e seguro viagem, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- Viagem E: Sauípe Premium - Bahia:** a viagem será custeada para o corretor e 01 (um) acompanhante indicado por ele, **no período até 01/09/2017 a 30/09/2018 (exceto férias e feriados)**, estando incluído no pacote: passagem aérea ida e volta, traslado aeroporto/hotel, hotel/aeroporto, 05 (cinco) noites de hospedagem all inclusive, todos os itens realizados em companhias de escolha da empresa promotora.
- 8. Premiação para a locação dos imóveis Laplace 01/02, Laplace 03/04, John Dalton, Laplace 06+07, Aztech 02+03, Aztech 06+07, Grahan Bell A2+A3 (conforme item 8.1).**
- 8.1. Veiculo KWID 1.0, 12v, 70cv, Flex, 4 portas, marca RENAULT, versão Zen, 2017/2018.**
Sujeito a prazo de entrega estabelecido pela montadora.
9. O prazo para a promotora quitar a entrega da premiação será de até 30 (trinta) dias após o recebimento do primeiro aluguel do imóvel em questão e o prazo para o corretor participante manifestar o seu interesse pelo prêmio ou pela viagem com destino e período determinados nos itens dispostos acima (de acordo com o imóvel locado) será de até 7 dias úteis, em comunicação enviada pela promotora. Caso

o corretor não possa efetuar a viagem no período fixado dentro de sua validade, não usufruindo do prêmio, não haverá a incidência de qualquer indenização por isso.

10. A empresa promotora não está intermediando a viagem, razão pela qual não se responsabiliza por qualquer evento ou acidente que possa ocorrer na mesma, sequer atraso de vôos, ou outros imprevistos quaisquer a serem eventualmente indenizados pela companhia de transporte, hotel, etc, sem qualquer ingerência da promotora do evento. Dúvidas e maiores informações contatar Adriana Turismo (19) 3754-8277.
11. Ao participar da presente promoção e receber a viagem, o corretor e a Imobiliária expressamente permitem o uso de sua imagem e nome para divulgação do resultado, caso seja do interesse exclusivo da empresa promotora da Campanha: **CORRETOR MAIS!**
12. Não fará direito a premiação o corretor que intermediar imóveis em outros empreendimentos da empresa promotora e que não façam parte da presente promoção ou no caso da intermediação e locação terem sido realizados fora do período da promoção acima identificado. Também não fará jus o corretor responsável pela intermediação e locação de imóveis participantes da presente promoção, cuja negociação já tenha sido efetivada antes do período da promoção e cuja conclusão da negociação (contrato de locação) esteja dependendo de qualquer pagamento, documento ou liberação.
13. Os corretores têm ciência do preço da locação, impostos, taxas e das condições negociais da empresa promotora para a locação do imóvel em questão, sendo que qualquer alteração de preço e demais importâncias será realizada pela empresa promotora como mera liberalidade desta, sem que isso importe em manter o preço e condições para outras unidades. Fica ainda ressalvado que a empresa promotora se reserva o direito de não aceitação de novas negociações da locação e também de incluir imóveis à Campanha, cancelar a mesma a qualquer tempo, não ensejando, em nenhuma hipótese, qualquer indenização ou direito aos participantes ou alterar os termos deste Regulamento, informando os participantes imediatamente sobre eventual ocorrência.
14. Para ter direito aos prêmios, o contrato de locação deverá estar assinado com firma reconhecida entre as partes (LOCATÁRIO E LOCADOR) e os documentos solicitados entregues, **ou no máximo em 5 dias úteis após a assinatura do contrato**.
15. No caso de dois ou mais corretores efetivamente terem efetuado a **LOCAÇÃO EM CONJUNTO**, objeto do prêmio, este valerá para apenas um dos corretores, tendo estes o prazo de 7 dias úteis para manifestarem por escrito, quem gozará do prêmio.
16. O corretor que estiver previamente cadastrado na Campanha: **CORRETOR MAIS!** e que tenha efetivamente concluído a negociação, ou seja, após a assinatura do contrato de locação, receberá todos os prêmios livres de ônus (excetuando-se as despesas pessoais das viagens, como: despesas com documentação e vistos, telefonemas, gorjetas, passeios e ou/ transportes não inclusos no pacote original, lavanderias, refeições não inclusas no pacote, tarifas por excesso de bagagens, utilização de cofres, bar, frigobar – bebidas alcoólicas (exceto as especificadas), sauna, ginástica, filmes e DVDs, compras pessoais e/ou despesas não descritas no regulamento).
17. Eventuais vícios ou defeitos identificados no prêmio deverá ser arguido pelo participante diretamente ao fabricante do mesmo, não sendo de responsabilidade da promotora a qualidade e funcionalidade deste, especialmente em razão deste ter sido entregue completamente novo (sem uso).
18. **Além do pacote de viagem, os corretores contemplados receberão um BÔNUS a ser utilizado para eventuais passeios ou alimentação.**
19. As premiações ora indicadas não se confundem com a corretagem devida ao Participante e/ou à Imobiliária que venha efetivar a assinatura do contrato de locação.
20. Os resultados parciais da Campanha poderão ser divulgados periodicamente, à critério da promotora, por meio das redes sociais (Facebook e Instagram) e website.
21. Ao participar da presente promoção os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento expresso.
22. Em caso de dúvidas ou solicitações advindas do presente instrumento, recomenda-se entrar em contato por e-mail no seguinte endereço atendimento@imovem.com.br ou pelo telefone 19. 3283-0017.